

Projeto de Lei nº 2436, de 26 de junho de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.840,00(SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.351/2017, no valor total de R\$ 77.840,00(Setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 –Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 1.060 – Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 –Equipamentos e Material Permanente.....

Recurso: 4931 – Aquisição de equipamentos UBS - Hospital....R\$77.840,00

Art. 2º -Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de Emendas Parlamentares (Proposta Nº 12193.806/0001-22 e 12.193.806/0001-22) no valor total de R\$ 77.840,00.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2436/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município recebeu recursos de Emendas Parlamentares, cuja finalidade deste recurso é específico para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Aderbal Schneider.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 29 de junho de 2018.

Claudio Miro Gamst Robinson
Prefeito Municipal